

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2015

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 19 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Márcio André Scarlassara e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Manoel Messias de Assis, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Luiz Carlos Garcia, Josias de Carvalho e Deoclécio Ricardo Zeni, sendo constatada a ausência do vereador Alexandre Orion Reginato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida foi colocada a disposição Ata da décima oitava sessão ordinária, realizada em primeiro de junho do corrente. Em seguida de posse da palavra o Nobre Edil Deoclécio Ricardo Zeni falou sobre o requerimento protocolado nesta Casa de Leis no período da manhã, onde solicita a posse imediata como presidente mesa diretora em função de ser o vereador com mais idade atuando dentro da Casa, com a palavra o senhor presidente comunicou que solicitou um parecer jurídico junto ao jurídico desta Casa de Leis quanto ao requerimento do Edil Deoclécio Ricardo Zeni e posteriormente de posse deste parecer irá se pronunciar, em seguida o presidente ordenou que constasse em ata o parecer emitido pelo Jurídico desta Casa quanto ao requerimento solicitado pelo Nobre Edil. Em seguida o primeiro secretário apresentou a justificativa de ausência do Nobre Edil Deoclécio Ricardo Zeni na décima oitava sessão ordinária, realizada em primeiro de junho do corrente, que se ausentou devido ao acompanhamento fonoaudiológico para adaptações de próteses auditivas, segue atestado médico anexo. Em seguida foi apresentado a CI nº 14/2015 endereçada ao senhor Sidnei Viera do Carmo, diretor administrativo, o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de maio de dois mil e quinze, conforme Art. 33, §7º do Regimento Interno, assinado pelo senhor Rodrigo Gazete de Souza, diretor de controladoria.

Apresentação das Moções, Requerimentos e Indicações:

Indicação nº 151/2015 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor João Grandão, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, indicando que seja viabilizado uma emenda para a compra de um trator de porte médio com tombador e também um trator Tobata com aparador, enxada rotativa e carretinha, para atender a

demanda da Associação da Agricultura Familiar do Distrito Verde. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 153/2015 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja realizada a manutenção de todos os rebaixamentos com bloquetes localizados nas avenidas de nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 154/2015 de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja regularizado os limites de velocidade de motos e carros nas avenidas de nossa cidade, com a inserção de placas indicativas de limite máximo de velocidade permitida na via. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 155/2015 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, expediente endereçado ao Senhor Badih Selem, Gerente Municipal de Vigilância em Saúde, indicando que seja realizada a notificação do proprietário do terreno situado na Avenida Amélia Fukuda ao lado do antigo Alubox, próximo da Farmácia Atual, para que faça a limpeza do terreno de sua propriedade com esqueleto de barracão e calçada, pois existem escorpiões no local. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 157/2015 de autoria do Vereador Márcio Albino, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com cópia para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja recolocado um poste com luminária no canteiro central da Avenida Caarapó em frente ao Parque Sucupira. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 158/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que Vossa Excelência realize a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS até o mês de dezembro. Em seguida o

Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 159/2015 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado à Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja destinada uma equipe para realizar a limpeza, pelo menos a cada 10 (dez) dias, da Avenida Amélia Fukuda, em toda sua extensão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Congratulação Verbal de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e demais Edis, endereçada ao tenente-coronel QOPM Ezequiel Martins dos Santos, comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Naviraí, parabenizando pela conclusão com êxito do curso de formação de soldados-CFSd/2014-2015, realizado na íntegra em nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Ordem do Dia

Votação do Projeto:

Projeto de Lei Complementar nº 07/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, alterada pela Lei Complementar nº 167 de 11 de fevereiro de 2015, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão o referido Projeto. Logo após colocou em segunda e última votação, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 16/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a cessão de área de terras, em regime de comodato para a Cooperativa dos agricultores Familiares de Naviraí (Cooaf-Nav) em local e período que menciona para instalação do Mercado Municipal, dando outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; da Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Patrimônio Público, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi

colocado em discussão o referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 17/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.905 de 9 de dezembro de 2014, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.163,79m², incrustada na Quadra H, localizada no Jardim Paraíso, Distrito Indutril, para a empresa J. R. Campanholi & Cia Ltda-ME, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; da Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Patrimônio Público, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão o referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 10/2015 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Declara de utilidade Pública Municipal o Conselho da Comunidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão o referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação, que foi aprovado por unanimidade.

ESCLARECIMENTO:

FEZ USO DA PALAVRA O SENHOR RAFAEL XAVIER DE JESUS:

Para prestar esclarecimentos relativos ao Conselho das Comunidades, o senhor Rafael Xavier de Jesus, ex-secretário do Conselho da Comunidade e servidor do Tribunal de Justiça do Estado. Inicialmente saudou a todos e demais autoridades presentes nesta Casa de Leis, relatou que o Conselho da Comunidade decorre da Lei de execuções penais nos artigos 83 e 84 e não das forças ou mobilizações somente, logo se observa a sua importância pública por constar no texto normativo, sendo que o seu objetivo é auxiliar o juízo das execuções penais em suas atividades, em apoio ao egresso, ao sistema penitenciário, fornecendo sempre que possível estrutura e custeio visando a melhoria, enfim não só no sentido da execução penal, mas também para a segurança pública que são duas áreas que devem ser pensadas conjuntamente. Relatou ainda assuntos relativos as atividades do Conselho nestes dois anos de atuação em sua existência, sendo uma obra intelectual e também criada pelo senhor Paulo Cavassa que já havia feito este trabalho em outras comarcas, com objetivo de criar esta fonte de auxílio e comunicação entre o sistema penitenciário, segurança pública e sociedade civil organizada para que

juntos possam ter melhores objetivos na área da execução penal, nestes dois anos, já na segunda diretoria, são muitas as realizações sendo que em primeiro lugar o conselho recebe por parte do juízo criminal, infância e juventude e de execuções penais algumas verbas oriundas de transações penais, suspensão condicional do processo, enfim algumas importâncias econômicas que os réus pagam no curso do processo isto nos custeia, mas também custeia doações feitas pela sociedade, todas elas devidamente declaradas e com prestação de contas junto ao ministério público, lembrou ainda que o ministério público compõe o Conselho da Comunidade, junto com Juiz da vara de execuções, o senhor Paulo Cavassa, o comandante local da polícia militar e delegado regional da polícia civil, sendo que nesta nova composição temos ainda a defensoria pública, OAB e associação comercial, tudo devidamente constituído, com CNPJ e registro no competente cartório extra judicial, ainda colocando toda a documentação para apreciação dos Nobres Edis, ainda relatou que nestes poucos anos de existência já foram investidos valores na ordem de trinta mil reais no sentido de reforma do presídio, com construção de barracões para fins educativo e laborativa, ainda foi investido igual valor no presídio semiaberto com uma reforma completa, com apoio do poder público e da sociedade civil organizada. Colaborando ainda diuturnamente coma segurança pública, reformou-se o COPOM por completo, local onde se recebe a discagem das denúncias, reestruturando toda a aparelhagem, fornecendo também uma vigilância por câmeras no primeiro distrito de polícia civil, auxiliando na medida do possível com o combustível para que as viaturas possam rodar e também a escolta dos presos de outros estados e municípios, bem como a sua passagem para voltar a localidade de origem, além de outros projetos desenvolvidos junto a PROCAM, Lar do menor. Destacou ainda a reforma em andamento do pelotão de escolta e guarda da Polícia Militar lá no presídio de segurança máxima, sendo que temos muitas obras já concretizadas e em andamento, logo o Conselho das Comunidades mostra por si só o seu caráter da utilidade, sempre buscando melhorias para os munícipes naviraiense. E por fim finalizou desejando uma boa noite a todos.

TRIBUNA:

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ANTÔNIO CARLOS KLEIN:

Iniciou saudando os presentes, os ouvintes da rádio e as autoridades presentes, exaltou a importância do Conselho da Comunidade, sob a presidência do senhor Paulo Cavassa, para o nosso município principalmente no quesito da reeducação daqueles que estão cumprindo pena em nosso município, visando preparar a volta ao convívio social dos indivíduos, para que os mesmos

se sintam útil ao retornarem. Entende ainda que não é mérito desta Casa de Leis a aprovação de utilidade pública do Conselho da Comunidade diante dos inúmeros benefícios que o mesmo trazem aos munícipes naviraienses. Em seguida relatou que os trabalhos da Comissão Processante instaurada em desfavor dos senhores: Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Mário Gomes e Moacir Aparecido de Andrade, na qual preside, já foi concluído, inclusive com a entrega do parecer final e concluindo com a necessidade da realização da sessão de julgamento, visando o julgamento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa de Leis, sendo que o presidente desta Casa marcou a sessão de julgamento para a próxima sexta-feira às dezesseis horas neste plenário, entende ainda que os munícipes clamam por uma política honesta e voltada a atender os seus anseios. Entende ainda que temos a obrigação de dizimar a corrupção neste País, tem faltado dinheiro a saúde, a educação, a segurança e nas demais áreas que deveriam ser assistidas pelo poder público, mas a tal corrupção impede estes valiosos atendimentos, logo temos que ter posturas diferentes, os Nobres Edis que hoje aqui estão não medem esforços e buscam resgatar a credibilidade desta Casa de Leis, sendo assim pede aos munícipes que venham e confirmem "in loco" e mostrem as suas verdadeiras vontades quanto a mudanças e dando uma basta na corrupção que tem assolado esta Casa, lembrou ainda que Comissão executou os trabalhos e cabe ao plenário diante de uma casa cheia, contando com a participação maciça dos munícipes, decidir quanto a cassação ou não dos acusados. Lembrou ainda que os Edis representam o povo, nada mais justo que o povo acompanhe de perto os trabalhos durante esta sessão de julgamento, finalizou conclamando todos os naviraienses, as sociedades civis organizadas, as entidades de nossa cidade para que se façam presentes na próxima sexta-feira, as dezesseis horas, sessão esta de extrema importância para o futuro de Naviraí, acredita ainda que diante dos acontecimentos nestes últimos meses, a política de Naviraí se comportará de maneira diferente daqui para frente e finalizou desejando que Deus abençoe a todos e dê sabedoria a cada vereador no momento de sua votação.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Márcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrou a presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.